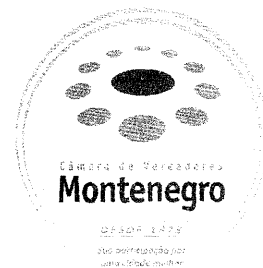


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2013

Concede o Título de "Cidadão Montenegrino" ao Sr. João Alberto Leal Pofal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1.º Concede título de Cidadão Montenegrino ao Sr. João Alberto Leal Pofal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Montenegro na área da Segurança Pública.

Art. 2.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 13 de dezembro de 2013.


**Vereadora Rosemari Almeida,
Presidenta.**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Márcio Müller.